



Assessoria para
Assuntos Internacionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CHAMADA Nº 003/2019 **PRÉ-SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MÉRITO PARA ALUNOS DO PEC-G**

A Assessoria para Assuntos Internacionais - ASSIN da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, convoca os alunos do Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G para candidatura de pré-seleção para concessão de **Bolsa Mérito 2020/1**.

A Bolsa Mérito foi instituída pela Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministro de Estado das Relações Exteriores – MRE. Este Edital visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais por 6 (seis) meses, de **janeiro a junho de 2020**, para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. Os beneficiários poderão, ainda, solicitar à DELP/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau.

1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá:

- a) Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFSJ;
- b) Possuir CR igual ou superior a 7,0 (sete) sem arredondamentos;
- c) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- d) Apresentar bom desempenho acadêmico, sem reprovações no último semestre letivo cursado;
- e) Não ser beneficiário de programa (s) de auxílio financeiro de outra(s) origem(s).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
- b) No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios **em formato “.pdf”**:
 1. Formulário de inscrição (Anexo I);
 2. Termo de compromisso (Anexo II);
 3. Comprovante de matrícula com previsão de conclusão do curso (disponível no CONTAC);
 4. **Extrato Escolar** atualizado **contendo o CR** do candidato (disponível no CONTAC);
 5. Cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente;
 6. Cópia do RNM vigente ou de seu protocolo atualizado;
 7. Carta de recomendação individual, **redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo**;
 8. Experiências Acadêmicas - em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão **nos dois últimos semestres letivos cursados (2019-1 e 2019-2)**, comprovante(s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

4.2 É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

4.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

5 DA PRÉ-SELEÇÃO



Assessoria para
Assuntos Internacionais

5.1 A pré-seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios estabelecidos pelo MRE/DELP, conforme Edital de Convocação DCE Nº 5/2019, disponível em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>

6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN E DO DCE.

ATIVIDADE	DATA
Período de divulgação	de 10 a 15 de dezembro de 2019
Prazo de Inscrição	de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
Análise da documentação e deferimento ou indeferimento das inscrições	Até o dia 14 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado final	Será divulgado diretamente pelo DCE em data a ser definida posteriormente.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Para mais informações e leitura completa do Edital de Convocação do DCE, acesse <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>

8.2 Não caberá recurso ao resultado do processo seletivo para Bolsa Mérito.

São João del-Rei, 10 de dezembro de 2019.

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei



Assessoria para
Assuntos Internacionais

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDANTES—CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – PEC–G

Pedido de Bolsa Mérito

Renovação: SIM NÃO

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE—CONVÊNIO			
NOME:			SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	LOCAL DE NASCIMENTO:	PAÍS:	
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO	NACIONALIDADE:	e-m@il:	
NOME DO CÔNJUGE:		DEPENDENTES: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL:			
CIDADE:	UF: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	CEP: _____ - ____	TELEFONE: (____) ____ - ____
DADOS BANCÁRIOS		SITUAÇÃO CONSULAR	
CPF: _____		N.º DO PASSAPORTE:	VALIDADE: __/__/__
BANCO: _____ Nº DO BANCO: _____		TIPO DE VISTO:	
N.º DA AGÊNCIA: _____		DATA EM QUE O VISTO EXPIRA: __/__/__	
N.º DA CONTA CORRENTE: _____			
DADOS DOS FAMILIARES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO PAÍS DE ORIGEM:			CEP: _____ - ____
MUNICÍPIO:	ESTADO/PROVÍNCIA:	TELEFONE: + (____) ____ - ____	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
fonte financiadora			
FONTE FINANCIADORA: <input type="checkbox"/> FAMILIARES <input type="checkbox"/> PRÓPRIO GOVERNO <input type="checkbox"/> ORGANISMO INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> OUTRA (especificar):			
ENDEREÇO DA FONTE FINANCIADORA:		PAÍS:	TELEFONE: + (____) ____ - ____
HOUE INTERRUPTÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		VALOR MÉDIO MENSAL RECEBIDO, EM DÓLARES: US\$	
ASSINATURA DO CANDIDATO (DECLARO SEREM CORRETAS AS AFIRMAÇÕES PRESTADAS):			LOCAL & DATA:
situação acadêmica (a ser preenchido pelo responsável pelo pec-g na ies)			
IES: UFSJ	CURSO & HABILITAÇÃO (se houver)	SEMESTRE & ANO DE INÍCIO:	
		SEMESTRE & ANO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PEC-G NA IES: Daniel Rocha de Souza		e-m@il: pecq@ufsj.edu.br	CARGO: Assistente em administração
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		
observações			
1. Todos os campos devem ser preenchidos; 2. Anexar histórico escolar atualizado, cópia do RNE e termo de compromisso. 3. Incluir também cópia de certificados de atividades extracurriculares, se houver. 4. Caso seja concedida, a bolsa terá duração de 6 meses, renováveis.			



Assessoria para
Assuntos Internacionais

ANEXO II



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO CULTURAL
DIVISÃO DE TEMAS EDUCACIONAIS

BOLSA MÉRITO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, de nacionalidade _____, estudante-convênio do PEC-G desde _____, no curso de _____, na Instituição de Ensino Superior (IES) _____, situada em _____, Unidade Federativa _____, declaro, para fins de candidatura à Bolsa Mérito, que não exerço atividade remunerada, conforme estabelecido pelo artigo 98 da Lei no. 6.815, de 19 de agosto de 1980, e suas alterações (Estatuto do Estrangeiro), nem recebo auxílio financeiro da IES na qual estudo ou de qualquer outra instituição brasileira.

(Assinatura do aluno)

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)